DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 315/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício n°. 517/2023 – SME, de 31 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o n° 6673/2023, de 03/04/2023, solicitando a nomeação de uma Comissão Coordenadora para monitoramento, revisão e atualização do Plano Municipal de Educação 2015-2024;

RESOLVO:

Art. 1.º Nomear as Servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Coordenadora para monitoramento, revisão e atualização do PME – Plano Municipal de Educação, Decênio 2015-2024, de acordo com a Lei n°. 4.388, de 1° de julho de 2015**:**

- ANDREA CARLA PERUCHE RUBIO, RG 41.777.363-8;
- ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA, RG 25.567.528-8;
- ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA, RG 34.193.640-6;
- ELOISA CRISTINA COSTA, RG 40.533.005-4;
- MÁRCIA BATISTA ATAIDES, RG 24.342.621-5;
- MARILENE APARECIDA ATAIDES, RG 16.102.084-7;
- MARISLEY BERCELI NASCIMENTO, RG 17.620.761-2;
- NATALIA PEREIRA DANTAS LAURO, RG 44.658.216-5
- TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA, RG 30.564.580-8
- VALERIA ALTIMARI ALONSO, RG 26.637.039-1

Art. 2.º Revogar a Portaria 307/2021, de 25 de março de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 17 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração.

.....

PORTARIA Nº. 316/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

RESOLVO prorrogar os efeitos da Portaria 184/2023, de 15 de fevereiro de 2023 em que Servidora **JÉSSICA SANTOS DA SILVA,** RG 47.356.044-6, Escriturário, Padrão “I”, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento/Divisão de Licitações, Compras e Contratos, para atuar como **Pregoeira Oficial,** para prestar serviços esporádicos, junto ao IMPSJ - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no período de 17/04/2023 à 31/12/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 17 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.023 - REFERÊNCIA: Aquisição de carga de oxigênio medicinal através de empresa especializada, com fornecimento de cilindro de oxigênio em regime de comodato, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: - OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ. (MF) nº 61.430.385/0002-00, o item 01 e 02 do Anexo I. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 29 de março de 2.023. Kelly Fernandes Fuentes - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.023 - REFERÊNCIA: Aquisição de carga de oxigênio medicinal através de empresa especializada, com fornecimento de cilindro de oxigênio em regime de comodato, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I. D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ. (MF) nº 61.430.385/0002-00, o item 01 e 02 do Anexo I. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 29 de março de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP - CONTRATADA: OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME - VALOR: 313.500,00 (Trezentos e treze mil e quinhentos reais) - ASSINATURA: 29/03/2023 - OBJETO: Aquisição de carga de oxigênio medicinal através de empresa especializada, com fornecimento de cilindro de oxigênio em regime de comodato, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2.023 - Processo nº 30/2.023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 29 de março de 2.023. LUIS

HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº05, de 12 de abril de 2023

Designa membros para comporem a Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Jales para preenchimento de cargo de provimento efetivo.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

DESIGNA os Senhores: **Rivelino Rodrigues**, Vereador, RG. nº 20.352.352, **Marco Antônio Zampieri**, Diretor Administrativo, RG. nº 20.272.547-9, **Rodrigo Murad Vitoriano**, Procurador Jurídico, RG nº 25.966.000-0, **Fábio Rogério Galan**, Diretor da Divisão de Secretaria, R.G. nº 24.695.693-8 e **Cristiane Stênico**, RG. nº 23.851.155-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO EXAMINADORA E FISCALIZADORA** do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Jales para preenchimento do cargo de Zelador/Atendente, regido pelo Regime Estatutário, constante do Edital nº 001/2023, o qual será publicado em jornal de ampla circulação do Município de Jales/SP, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como afixado no Quadro de Editais na sede da Câmara Municipal de Jales, além de ser disponibilizado nos sites oficial do Poder Legislativo de Jales e da empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., responsável pela realização do referido Concurso Público.

A Comissão ora designada terá as atribuições de acompanhar e fiscalizar os trabalhos a serem realizados pela empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público, bem como a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecida pelo Edital nº 001/2013.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão designada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente

Registrada e Publicada na data supra
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

.....